



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 019/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Recesso na Câmara Municipal de Inácio Martins nas datas de **21 de Dezembro de 2019 a 05 de Janeiro de 2020**, em razão das festividades alusivas ao Natal e Ano Novo, nos termos do **Decreto N° 200/2019**, do Poder Executivo Municipal.

§ 1º No período de recesso, havendo serviço interno de urgência, o mesmo deverá ser desenvolvido pelos servidores em sua jornada normal de trabalho.

§ 2º Em caso de urgência devem ser contatados qualquer dos vereadores membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 12 de dezembro de 2019.


GILBERTO BELLO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1185 Página. 14
Data: 13/12/2019